



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**PORTARIA Nº 1311, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2009.**

**O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.023161/2009-69, resolve:

Homologar no período de 15.11.2009 a 03.12.2009 e autorizar o período de 04.12.2009 a 22.12.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 47 do Decreto 94.664/87, art. 96-A da Lei nº 8.112/90, e artigos. 5º, letra "a", da Resolução nº 11/95 - CEPE, o afastamento de **JOSÉ MARCIO AUGUSTO DE OLIVEIRA**, Professor Assistente, matrícula SIAPE nº 1437208, a fim de participar de atividades para complementação de créditos para conclusão de Doutorado, na Universidade de Valência, Espanha.

  
**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**  
**VICE-REITOR**  
**NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 12  
Em 18.12.09